



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 279/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados 12.135.381-4 e 12.024.518-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar óbito do preso, ocorrido por volta das 14h30, em 24 de agosto de 2013, no Complexo Médico Penal - CMP e demais fatos constantes nos protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **José Luis Silva Ribas**, RG 1.179.620-6, , **Luis Otávio Lemes de Toledo**, RG 1.840.832-5 e **Laide do Rocio Ferreira dos Santos Bernardi**, RG 3.296.330-7, para sob a Presidência do servidor **José Luis Silva Ribas**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.